



**ATA 1916ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA  
DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO**

1 Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove  
2 horas e trinta minutos, realizou-se a milésima noningentésima décima sexta reunião  
3 Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região, à  
4 Rua Arruda Alvim, oitenta e nove. Estiveram presentes 19 (dezenove) conselheiras  
5 (os), sendo estas(es) efetivas(os) e suplentes, a seguir indicadas(os): Adriana Eiko  
6 Matsumoto, Aristeu Bertelli da Silva, Elisa Zaneratto Rosa, Gabriela Gramkow, Graça  
7 Maria de Carvalho Camara, Guilherme Luz Fenerich, Ilana Mountian, José Agnaldo  
8 Gomes, Luís Fernando de Oliveira Saraiva, Maria Ermínia Ciliberti, Marília Capponi,  
9 Bruno Simões Gonçalves, Camila Teodoro Godinho, Gustavo de Lima Bernardes Sales,  
10 Lívia Gonsalves Toledo, Maria das Graças Mazarin de Araujo, Regiane Aparecida Piva,  
11 Sandra Elena Sposito e Sergio Augusto Garcia Junior. Também esteve presente o  
12 gestor da Subsedes de Assis, Edgar Rodrigues. **ORDEM DO DIA: I) INFORMES – 1.1)**  
13 **Justificativas de Ausência** - Foram consideradas as justificativas de ausência das (os)  
14 demais conselheiras (os): Janaína Leslão Garcia, Joari Aparecido Soares de Carvalho,  
15 Luiz Eduardo Valiengo Berni, Moacyr Miniussi Bertolino Neto, Alacir Villa Valle Cruces,  
16 Dário Henrique Teófilo Schezzi, Mirnamar Pinto da Fonseca Pagliuso e Silvio Yasui. **II)**  
17 **APROVAÇÃO DE ATAS** – O conselheiro secretário José Agnaldo Gomes submeteu ao  
18 crivo dos presentes aprovação das seguintes Atas: Plenária Ordinária nº 1758  
19 (15/03/2014); Plenária Ordinária nº1773 (24/05/14); Plenária Extraordinária nº1797  
20 (10/10/14); Plenária Ordinária nº1801 (18/10/14); Plenária Ordinária nº1826 (27/02/15);  
21 Plenária Ordinária nº1831 (20/03/15); Plenária Ordinária nº1832 (21/03/15); Plenária  
22 Ordinária nº1842 (08/05/15); Plenária Ordinária nº1843 (09/05/15); Plenária Ordinária  
23 nº1850 (20/06/15); Plenária Ordinária nº1853 (03/07/15); Plenária Ordinária nº1863  
24 (18/09/15); Plenária Ordinária nº1893 (26/02/16); Plenária Ordinária nº1894 (27/02/16);  
25 Plenária Ordinária nº1899 (18/03/16); Plenária Ordinária nº1905 (15/04/16); Plenária  
26 Ordinária nº1906 (16/04/16). Sugerem-se alterações na ata da 1758ª Plenária  
27 Ordinária, nos pontos “Projeto Escuta - Reunião CRP 06 E AASPTJ” e “CRP SP e  
28 Fórum dos Conselhos Atividade Fim Da Saúde (FCAFS): Conjuntura”; na ata da 1797ª  
29 Plenária Extraordinária, no ponto “Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS”, na  
30 ata da 1801ª Plenária Ordinária nos pontos “Tabela de Honorários do Psicólogo”,  
31 “Marco Regulatório sobre Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu” e “Análise de  
32 Projeção Financeira Terceirizações – PCCS”; na ata da 1826ª Plenária Ordinária no  
33 ponto “Subsede Metropolitana”; na ata da 1831ª Plenária Ordinária nos pontos “Análise  
34 de Conjuntura e Posicionamento do CRP SP” e “Indicação Conselho Estadual e  
35 Conselho Municipal de Saúde”; na ata da 1843ª Plenária Ordinária no ponto  
36 “Campanha 25 Anos do Eca”; na ata da 1850ª Plenária Ordinária nos pontos “Auditoria”,  
37 “Pagamento de Ajuda de Custo aos membros e colaboradores dos Núcleos” e  
38 “Campanha 25 Anos do ECA”; na ata da 1853ª Plenária Ordinária no ponto “Oficinas



39 Racismo Institucional”, “Saúde Suplementar”, “Comissão de Orientação e Fiscalização  
40 – COF” e “Núcleo de Álcool, Drogas e Medicalização”; na ata da 1863ª Plenária  
41 Ordinária no ponto “Comissão Organizadora do IX Congresso Regional de Psicologia  
42 de São Paulo”; na ata da 1893ª Plenária Ordinária nos pontos “Comissão de  
43 Comunicação” e “Discussão sobre Aprovação de Resoluções em APAF”; na ata da  
44 1894ª Plenária Ordinária no ponto “Psicologia Popular”, “Núcleo Psicologia e Pessoa  
45 com Deficiência”, “Grupo de Discussão Sobre as Implicações da Lei Brasileira de  
46 Inclusão (Lei nº 13.146/2015) do Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos e  
47 Direitos Sociais do Ministério Público do Estado de São Paulo”; na ata da 1899ª, nos  
48 pontos “Análise de Conjuntura” e “Pesquisa sobre os Psicólogos da Educação”, na ata  
49 da 1905ª nos pontos “Planejamento Estratégico 2016”, “Coordenação Técnica Política”,  
50 “Análise de Conjuntura”, “Comissão Gestora Metropolitana”, “Campanha do ECA” e  
51 “Comissão Eleitoral”; na ata da 1905ª Plenária Ordinária nos pontos “Coordenação  
52 Técnica Política” e “Análise de Conjuntura”; e, na ata da 1906ª Plenária Ordinária nos  
53 pontos “Reforma da Subsede Vale do Paraíba”, “Coordenação Técnica Política”,  
54 “Prestação de Contas”, “Semana da Luta Antimanicomial”, “APAF - maio de 2016  
55 (Brasília, 21 e 22/05/2016)”, “Campanha de Direitos Humanos”, “Comissão  
56 Organizadora do 9º COREP”, “III Encontro Paulista da Abrapee” e, “Avaliação do  
57 Ministério Público e Lei Brasileira da Inclusão (LBI)”. **Encaminhamento:** O plenário  
58 aprova as 17 atas listadas com as alterações sugeridas. **III) COMISSÃO DE**  
59 **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2016** - Trata-se de Processo  
60 Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria CRP nº 007/2016, em 1º./02/2016,  
61 após deliberação deste XIV Plenário (gestão 2013-2016), com a finalidade de apurar os  
62 fatos relacionados ao funcionário Danilo Ribeiro sob matrícula neste CRP SP de  
63 número 98, bem como as demais irregularidades conexas que porventura emergirem  
64 no decorrer do apuratório, nas formas e prazos previstos no presente instrumento. No  
65 período de 1º. de fevereiro a 19 de maio de 2016, a referida Comissão do Processo  
66 Administrativo Disciplinar nº 01/2016 formada pelas conselheiras Maria das Graças  
67 Mazarin de Araújo e Marília Capponi e a funcionária Rose Mary da Silva Guidio,  
68 respectivamente presidenta e membros, a fim de emitir relatório sobre o processo em  
69 questão, procedeu à apreciação dos documentos juntados aos autos, defesa prévia,  
70 oitiva de testemunhas arroladas pela Comissão, depoimento pessoal e defesa escrita  
71 do funcionário Danilo Ribeiro. A comissão submeteu à apreciação do plenário o  
72 relatório conclusivo de seus trabalhos. Registra-se que a conduta da comissão foi  
73 pautada partindo do princípio de que é papel desta autarquia alinhar, promover,  
74 identificar, gerir e disciplinar seu efetivo de pessoal, calcado na transparência, dando  
75 legitimidade nas suas ações para todas(os) as(os) psicólogas(os) que mantêm este  
76 Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região. Assim sendo, fazendo uso desses  
77 princípios, e de todo o trabalho empreendido pela comissão pautada, a mesma entende  
78 que não se configura o abandono de emprego, pois falta o ânimo de abandonar.  
79 Contudo considera que, em função de reiteradas faltas injustificadas, caracterizada está



80 à conduta desidiosa do funcionário Danilo Ribeiro. Desta forma, a comissão conclui  
81 pela responsabilidade do processado com o conseqüente desligamento por justa causa,  
82 com fulcro no Art. 482, "e" da CLT. Documenta-se que o ponto em tela foi discutido em  
83 sigilo, com a participação somente das(os) conselheiras(os) presentes com exceção da  
84 conselheira Sandra Elena Sposito que se manifestou impedida de participar do debate  
85 e da deliberação do assunto. Assinala-se, também, que a conselheira Adriana Eiko  
86 Matsumoto e os conselheiros Bruno Simões Gonçalves e Sérgio Augusto Garcia Junior  
87 não estavam presentes no plenário no momento da leitura do relatório e por essa razão,  
88 não compuseram o quórum no ato da votação. **Encaminhamento:** O relatório  
89 apresentado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2016 em face  
90 do funcionário Danilo Ribeiro sob matrícula neste CRP SP de número 98, foi aprovado  
91 na íntegra pelo plenário que em votação resulta para penalidade: 8 (oito) votos pelo  
92 desligamento, 5 (cinco) votos pela suspensão por 30 (trinta) dias e 1 (uma) abstenção.  
93 Fica incumbida a Gerência Geral das providências cabíveis. **IV) CALENDÁRIO** – A  
94 mesa diretora propõe a alteração da data do próximo Fórum dos Gestores, inicialmente  
95 agendado para os dias 05 e 06 de agosto, devido às eleições e ao fim da atual gestão.  
96 **Encaminhamento:** O plenário deferiu a alteração de data do próximo Encontro de  
97 Sede e Subsedes e Fórum de Gestores para os dias 09 e 10 de setembro. **V)**  
98 **ELEIÇÕES** – A mesa diretoria comenta que é atribuição da Comissão Regional  
99 Eleitoral cuidar de todo o processo eleitoral, entretanto, a partir do surgimento de vários  
100 problemas relacionados ao cadastramento, houve a necessidade de intervenção do  
101 CRP SP, até porque o processo de cadastramento é de responsabilidade do CRP SP.  
102 Em razão das muitas dúvidas que surgiram, esclarece-se a plenária de que as pessoas  
103 que atualizaram seu cadastro até dia 22 de junho receberão as informações sobre a  
104 votação pelos dados atualizados, o que já vinha sendo divulgado pelo CRP em suas  
105 redes, além de, na semana passada, ter feito publicação no *Facebook* e enviado  
106 mensagem de celular (SMS) para a categoria, a fim de garantir maior abrangência na  
107 comunicação. Depois desta ação, o CRP recebeu diversos contatos das(os)  
108 psicólogas(os) se queixando da dificuldade de acesso ao Cadastro Nacional. Visando  
109 dar um esclarecimento à categoria, foi feito contato com o Conselho Federal de  
110 Psicologia e foi informado que existia um congestionamento de acessos e que foi  
111 aberta uma conta específica para que os profissionais de São Paulo pudessem ter suas  
112 senhas geradas, a fim de tentar solucionar, ou ao menos amenizar, a situação. Por  
113 precaução, este CRP SP enviou um ofício ao CFP relatando toda a dificuldade e  
114 consultando quais seriam as orientações, mas não houve resposta ao referido  
115 documento até o momento. Sendo assim, o CRP SP acionou o Departamento de  
116 Comunicação para instruir, passo a passo, quais os procedimentos de acesso e  
117 garantiu a resposta a todas(os) que entraram em contato. Agora a nova informação é  
118 de que o Cadastro voltará a abrir na próxima segunda-feira, dia 28 de junho, portanto,  
119 as(os) psicólogas(os) poderão continuar a atualizar seus dados no Cadastro Nacional,  
120 mas, a orientação da Comissão Eleitoral relativa à eleição, é que o voto por



121 correspondência será enviado nos dados que constavam no cadastro do profissional  
122 em 22 de junho, tendo como corte essa primeira data limite para atualização. Todas(os)  
123 poderão votar por internet, correspondência ou presencialmente, o que também será  
124 divulgado pelo CRP SP. Outra situação delicada que ocorreu recentemente foi que a  
125 diretoria foi informada oficialmente pela Comissão Eleitoral acerca de uma  
126 correspondência recebida pela presidente da Comissão Regional Eleitoral, Sra. Mariana  
127 Serafim Xavier Antunes (CRP 06/72887). O psicólogo Marcos Moral Berigo (CRP  
128 06/31709), atual cabeça de chapa inscrito para candidatura às eleições do CRP  
129 (Gestão 2016-2019), enviou e-mail dirigindo-se a ela de forma grosseira e utilizando  
130 palavras ofensivas, referindo-se a ela como “presidente gostosa pra caralho”. Essa  
131 correspondência foi encaminhada para a Diretoria do CRP-SP e à Comissão Nacional  
132 Eleitoral. Nela, Mariana relata que entrará com queixa crime. A diretoria fez consulta à  
133 assessoria jurídica do CRP e, por esse motivo, o advogado Paulo Hamilton Siqueira  
134 Júnior foi convidado a participar da plenária durante a discussão deste ponto. Sua  
135 orientação é de que cabe ao CRP SP apenas enviar uma notificação ao remetente  
136 solicitando esclarecimentos. O ato foi contra Mariana cabendo a ela a ação. Por estar  
137 em uma função de Comissão Eleitoral, pode a assessoria jurídica do CRP SP defende-  
138 la ou apoia-la no processo. Essa notificação do CRP SP não terá desdobramentos,  
139 mas, juridicamente, seria um alerta ao profissional para que isso não ocorra novamente.  
140 Além disso, cabe envio à COF, pois o psicólogo estava em exercício, cabendo  
141 avaliação dessa Comissão sobre eventual abertura de ex-officio. **Encaminhamento:** O  
142 plenário aprova que a Comissão de Orientação e Fiscalização analise o caso e verifique  
143 se cabe a abertura de processo, assim como que seja realizada a notificação  
144 extrajudicial. Registra-se abstenção das(os) conselheiras(os) Maria das Graças Mazarin  
145 de Araújo, Aristeu Bertelli da Silva, Camila Teodoro Godinho, Maria Ermínia Ciliberti e  
146 Regiane Aparecida Piva. **VI) COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – 6.1)**  
147 **Dossiê das Comunidades Terapêuticas** – Esta gestão decidiu condensar todos os  
148 relatórios de fiscalizações feitas às Comunidades Terapêuticas do período de 2013 a  
149 2015 e transformar em um dossiê, com o objetivo de denunciar as violações aos  
150 direitos humanos identificadas nesses espaços. A plenária também definiu que esse  
151 documento deveria constar como parte da Campanha de Direitos Humanos. A  
152 conselheira Marília Capponi, coordenadora do Núcleo de Álcool, Drogas e  
153 Medicalização conta que a conselheira Ilana Mountian, juntamente com Marco Magri  
154 (membro do NADM) estiveram à frente desse trabalho de verificar nos relatórios quais  
155 violações foram encontradas. Inicialmente a publicação ia conter as falas dos usuários,  
156 mas depois foi decidido retirá-las. Muitas entidades ficaram animadas com a ideia de ter  
157 essa publicação, como o Ministério Público do Estado de São Paulo e a Defensoria  
158 Pública do Estado de São Paulo. O CRPSP fez o evento de lançamento do “Dossiê –  
159 Relatórios de inspeção de comunidades terapêuticas para usuárias(os) de drogas no  
160 estado de São Paulo – Mapeamento das violações de direitos humanos” no dia 06 de  
161 maio deste ano. Houve uma mesa de debate composta por representantes da



162 Associação Brasileira Multidisciplinar de Estudos sobre Drogas - Abrand, Procuradoria  
163 Geral dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal e Conselho Regional de  
164 Serviço Social. Poucos dias depois, o representante legal de uma Comunidade  
165 Terapêutica citada neste dossiê, abriu um processo contra o CRP, citando os autores  
166 do Dossiê e a Diretoria do CRP, por calúnia e difamação. Antes da abertura do  
167 processo, o CRP havia recebido uma notificação extrajudicial relacionado ao caso. A  
168 diretoria então solicitou ao departamento jurídico um parecer e determinou que retirasse  
169 o conteúdo do Dossiê do site do CRP, não por dúvida quanto ao seu conteúdo, mas por  
170 boa-fé e para aguardar a decisão judicial. Também convocou uma reunião com os  
171 autores do dossiê para que pudessem analisar a situação. A reunião estava marcada  
172 para uma sexta-feira. Dois dias antes, o CRP recebeu a informação da abertura do  
173 processo indicando o prazo de 24 horas para resposta. Devido à urgência da demanda,  
174 a reunião do CRPSP foi antecipada para quinta-feira de manhã. O documento recebido  
175 pedia para qualificar os nomes que constavam no Dossiê e questionava se a decisão  
176 de plenária tinha sido unânime e, em caso negativo, quem havia votado a favor da  
177 publicação. Foi respondido dentro do prazo que as decisões da plenária são  
178 colegiadas. A partir disso, há 30 (trinta) dias para apresentar a defesa. Ante a  
179 delicadeza do caso, o CRP contratou uma assessoria jurídica mais especializada que já  
180 trabalhou em processo semelhante pelo Conselho Federal de Psicologia, devido à  
181 publicação do relatório da 4ª Inspeção Nacional de Direitos Humanos e de todos os  
182 outros relatórios de inspeção nacional. O advogado do caso, na época, Dr. Fernando  
183 Nazaré, já ofereceu o material de sua defesa que fez ao CFP e está trabalhando  
184 juntamente com o Dr. Paulo Hamilton do departamento jurídico do CRP. A Comissão de  
185 Orientação e Fiscalização está revendo todos os relatórios de fiscalização das  
186 Comunidades Terapêuticas citadas no Dossiê e fazendo um levantamento das  
187 possíveis fragilidades que o CRP tem em cada uma delas. Esse documento deverá ser  
188 encaminhado ao jurídico para que subsidie os trabalhos do jurídico nesse processo.  
189 Citou-se que nos casos de *amicus curiae* o CRP pode mobilizar essa ação junto com o  
190 apoio de outras entidades. Independente disso, não há impedimento que outras  
191 entidades se manifestem publicamente a favor da importância deste documento  
192 produzido pelo CRP, igualmente como o MPF se posicionou durante o lançamento. A  
193 conselheira Adriana Eiko Matsumoto falou que o CRP já tem o apoio de diversas  
194 entidades, inclusive questionando porque o CRP ainda não deu visibilidade ao caso.  
195 Em relação às campanhas de apoio, sugere que seja formado um grupo para cuidar da  
196 mobilização pelo apoio desses grupos que se manifestam contra as violações de  
197 direitos humanos. Guilherme Luz Fenerich informa que saiu a tutela antecipada e que  
198 agora, judicialmente, o CRP está impedido de divulgar o Dossiê, sendo que os  
199 argumentos utilizados pelo juiz para justificar essa decisão são ruins. Indica-se também  
200 que há uma fragilidade no documento por ele ter sido denominado Dossiê, pois dá a  
201 impressão de ser um apelo acusatório, o que é potencializado por ter sido relacionado à  
202 Campanha de Direitos Humanos do CRP SP, que tem como nome "Violência de Estado



203 Ontem e Hoje – Da Exclusão ao Extermínio”. Quanto à decisão judicial informada por  
204 Guilherme Luz Fenerich, de que o CRP SP está impedido de divulgar o Dossiê,  
205 informa-se que a análise do jurídico já era de que o CRP possivelmente perderia em  
206 primeira instância, por já ter ciência sobre decisões anteriores desse juiz, mas que  
207 avaliavam que as chances seriam maiores de ganhar em segunda instância. Fica o  
208 indicativo de que não se utilize mais o termo “dossiê” no título de futuras publicações.

209 **Encaminhamento:** O plenário acorda que o grupo que ficará responsável por pensar  
210 as estratégias e buscar o apoio político com as entidades que corroboram com o  
211 posicionamento do CRP contrário às violações dos Direitos Humanos e que podem  
212 manifestar-se publicamente sobre o assunto, será composto pelas mesmas pessoas  
213 que ficaram responsáveis por pensar a defesa do CRP SP no processo judicial, ou seja:  
214 membros da Diretoria, Aristeu Bertelli da Silva, Ilana Mountian, Sergio Augusto Garcia  
215 Junior, Marília Capponi, Luiz Eduardo Valiengo Berni, Marcos Magri (membro do  
216 Núcleo de Álcool, Drogas e Medicalização) e a psicóloga Letícia Zavitoski Malavolta  
217 (ex-funcionária do CRP que fazia a Coordenação Técnica Política). **6.2) Manifestação**  
218 **Pública a respeito da retirada do Dossiê de circulação** – Relembra-se que a Revista  
219 Carta Capital havia convidado o CRP para matéria alusiva ao Dossiê, a qual, após o  
220 recebimento do documento judicial, foi negada a concessão dessa entrevista. Ilana  
221 Mountian também representará o CRP em atividade da Associação Brasileira  
222 Multidisciplinar de Estudos sobre Drogas – Abrand, que ocorrerá no dia 25 de junho e  
223 sua fala estaria ligada ao Dossiê. Porém, diante de toda repercussão dessa publicação  
224 e da possibilidade de novos convites para falar sobre isso, a mesa diretora avalia que o  
225 plenário deve definir a forma como se posicionará. O CRP tem convicção que o Dossiê  
226 não tem nenhuma ilegalidade e que o que é divulgado na publicação não está  
227 relacionado ao resultado de qualquer processo tramitado no CRP SP, mas sim ao relato  
228 da inspeção, dando publicidade ao que foi identificado. O departamento de  
229 comunicação está construindo texto para divulgar no *site* para aqueles que buscarem o  
230 Dossiê, será um esclarecimento à categoria das razões pelas quais a publicação não  
231 está mais disponível. Pondera-se que isso pode gerar apoio ao CRP. Regiane  
232 Aparecida Piva tem dúvida se o CRP precisa falar do processo publicamente. Para ela,  
233 o Dossiê podia ter sido feito com mais cuidado e contar sobre essa ação judicial pode  
234 ser ruim, pois pode motivar novos processos. Sugere informar que a publicação está  
235 suspensa e concomitantemente buscar parceiros que possam apoiar o CRP SP na  
236 ação. Para Marília Capponi, esclarecer publicamente sobre o processo é uma decisão  
237 política que terá impacto na vida das pessoas envolvidas. O dossiê foi feito com as  
238 questões éticas que podem ser denunciadas e se for esclarecido que há decisão  
239 judicial que impede a divulgação do Dossiê, já estará sendo divulgado que existe uma  
240 ação e se não se explicar o que ocorre, poderá dar a impressão que dá ilegalidade em  
241 seu conteúdo. Ilana Mountian esclarece que o processo para fazer essa publicação foi  
242 bastante trabalhoso, mas que foi cuidado com minúcia, tendo passado por toda a  
243 equipe técnica e pelas Comissões de Ética e de Orientação e Fiscalização.



244 **Encaminhamento:** O plenário concorda em não recuar quanto às denúncias de  
245 violações aos Direitos Humanos. Acorda também, por meio de votação, que na Nota de  
246 Esclarecimento sobre a suspensão da divulgação do “Dossiê - Relatório de inspeção  
247 comunidades terapêuticas para usuárias(os) de drogas no estado de São Paulo –  
248 Mapeamento das violações de direitos humanos” de Comunidades Terapêuticas seja  
249 informado que é em decorrência de uma ação judicial movida por clínica citada na  
250 publicação. Sendo assim, Ilana Mountian, em sua representação do dia 25 de junho,  
251 deverá informar sobre a ação judicial que impede a divulgação do Dossiê e manter a  
252 fala no sentido da defesa dos Direitos Humanos. **6.3) Fiscalizações nas**  
253 **Comunidades Terapêuticas** – Esclarece-se que quando o Departamento de  
254 Atendimento do CRP SP recebe pedido de cadastro de Pessoa Jurídica em  
255 Comunidade Terapêutica, o procedimento é preencher o formulário de solicitação e  
256 encaminhar para que a Comissão de Orientação e Fiscalização chame a(o)  
257 psicóloga(o) que será a(o) responsável técnica(o) para uma orientação. Feito isso, a  
258 COF realiza a visita de inspeção na comunidade terapêutica e com o relatório de  
259 fiscalização elaborado, faz análise do pleito sendo que, na maior parte dos casos,  
260 indica à Plenária o indeferimento do registro. Desde que foi adotado esse  
261 procedimento, somente uma Comunidade Terapêutica, situada na região de Ribeirão  
262 Preto teve o pedido de registro deferido. Antes o trâmite para conceder o registro de PJ  
263 era somente através da solicitação e do pagamento da taxa de registro. Portanto,  
264 sugere-se ao plenário que, baseados nesses dados, criem grupo para pensar nos  
265 subsídios para a plenária decidir que não concederá mais registro para comunidades  
266 terapêuticas. A mesa diretora relembra que já tinha sido encaminhado em plenária  
267 anterior que o núcleo de Álcool, Drogas e Medicalização deveria levantar mais  
268 subsídios com outros conselhos da Saúde sobre a concessão desses registros, bem  
269 como com os Conselhos Regionais de Minas Gerais e de Santa Catarina, sobre  
270 possível resolução que verse sobre esse tema. Marília Capponi comenta que essa  
271 discussão não precisa ser realizada, pois, com o procedimento que foi criado na gestão  
272 anterior, de realizar a orientação com as(os) psicólogas(os) que pedem o registro e,  
273 caso mantenha-se o interesse no registro, realização da fiscalização, já se resolveria a  
274 questão. No entanto, esse procedimento não vem sendo realizado por uma questão de  
275 falta de organização da equipe técnica. A assistente técnica Christina Zeppini não  
276 concordou com a fala da Marília Capponi de que há um procedimento claro e que as  
277 Assistentes Técnicas que não o realizam. Relembrou que na plenária da gestão anterior  
278 foi criado um projeto piloto, com objetivo de levantar material que subsidiasse a decisão  
279 de negar a inscrição de pessoa jurídica à comunidade terapêutica. A ideia era que não  
280 fosse realizado como em Santa Catarina que indeferia os pedidos sem ter mais dados  
281 que comprovassem as violações de direito nessas instituições. Desta forma, não se  
282 trata de um procedimento a apenas ser continuado. Além disso, a conselheira Marília  
283 Capponi fez a afirmação com base em não ter sido solicitada sua participação nas  
284 orientações dos Responsáveis Técnicos das Comunidades Terapêuticas, mas a



285 assistente técnica sugeriu que isso pode ter ocorrido devido ao fato que a grande  
286 demanda está nas subsedes e não na região metropolitana. Lembrou ainda que  
287 desde o início desse projeto foram realizadas diversas orientações em grupo das(os)  
288 responsáveis técnicas(os), e que chegou a participar de uma na região da Subsele de  
289 Campinas. Indica que essas orientações estão sendo realizadas, mas que se  
290 acumulam essas fiscalizações por conta da grande demanda. Então, o que faltou foi  
291 decidir o que fazer com todas as informações já obtidas. Indica-se que nesta gestão o  
292 trâmite adotado foi mantido, estendendo-se inclusive para fiscalização das  
293 comunidades terapêuticas que já tinham registro, o que gerou diversos processos  
294 disciplinares ordinários, e várias Comunidades Terapêuticas recorreram ao  
295 indeferimento. As(os) responsáveis técnicas(os) estão sendo orientados, mas a  
296 manutenção desse procedimento gerou um grande gargalo na COF. Há muitas  
297 fiscalizações acumuladas. Sabe-se que nesses locais são encontradas diversas  
298 violações aos direitos humanos então a conselheira Graça Maria de Carvalho Camara  
299 pergunta ao plenário se considerando que esses registros geram muito trabalho ao  
300 CRP, é custoso e, no final, são negados os registros, se autoriza que o CRP SP não  
301 aceite mais o pedido de registro de PJ para as CTs. Considerações dos Presentes:  
302 Maria Ermínia Ciliberti relembra o histórico da discussão de que o CRP em algum  
303 momento entendia que não podia negar os registros, depois buscou parecer do Áquilas  
304 Mendes para subsidiar essa decisão. Para ela, não há sustentação jurídica para o  
305 plenário tomar essa decisão. E é preciso considerar todas as variáveis para essa  
306 decisão. Sergio Augusto Garcia Júnior comenta que é sabido que o Conselho Regional  
307 de Medicina do Estado de São Paulo – Cremesp contratou pesquisadores *ad hoc* que  
308 fizeram um documento pelo qual o Cremesp se baseia para não mais endossar o  
309 trabalho médico nessas instituições e, assim, deixar de conceder o registro.  
310 **Encaminhamento:** O plenário define que a COF juntamente com o Núcleo de Álcool,  
311 Drogas e Medicalização (NADM) ficará responsável por trazer mais subsídios para a  
312 discussão desse ponto e decisão na próxima plenária. Como subsídios deverá ser  
313 solicitado parecer jurídico sobre o assunto, pesquisado quais os argumentos jurídicos e  
314 políticos para essa decisão de não conceder mais registro para as comunidades  
315 terapêuticas, além de verificar o que outros conselhos regionais e profissionais têm  
316 discutido e feito em relação a essas inscrições. Também deverão ser esmiuçados os  
317 procedimentos adotados na COF sobre como são chamadas as rodas de orientação  
318 com psicólogos da CTs e quantas fiscalizações estão pendentes, dados que deverão  
319 ser separados por Subsele. Esse conjunto de subsídios deve ser trazido nas próximas  
320 sessões ordinárias para que o plenário defina o que será feito em relação aos pedidos  
321 de credenciamento das comunidades terapêuticas. **VII) FUNDAÇÃO CASA** – O  
322 conselheiro Gustavo Bernardes de Lima Sales relembra que, a partir das visitas feitas a  
323 algumas unidades da Fundação Casa, o CRP tomou conhecimento de denúncias das  
324 profissionais de que os documentos que produzem são alterados/modificados e que  
325 não recebem retorno em relação às notificações que essas(es) profissionais





326 encaminham relativas à violação aos direitos humanos, ou seja, fica a critério do diretor  
327 da Unidade decidir de dará ou não continuidade ao processo. Duas psicólogas pedem  
328 intervenção do CRP nesses casos. O Núcleo de Criança e Adolescente debateu a  
329 respeito desse caso e o entendimento é de encaminhar para conhecimento de órgãos  
330 competentes ou abertura de processo ético quando há denúncias concretas. A mesa  
331 diretora relembra que o desdobramento das rodas de conversa foi fazer o relatório das  
332 visitas, que será lançado, para subsidiar as ações dessas(es) profissionais. Portanto, se  
333 de alguma forma a violação no sistema de relatórios estiver contemplada na publicação,  
334 o assunto pode ser posto em debate no dia do lançamento dessa publicação do CRP  
335 SP. A conselheira Graça Maria de Carvalho Camara corrobora com o exposto, pois,  
336 para ela, o momento pode ser usado para uma orientação em grupo e também para  
337 empoderar as(os) profissionais que vivenciam isso. **Encaminhamento:** A Comissão de  
338 Orientação e Fiscalização, juntamente com o Núcleo de Criança e Adolescente,  
339 agendarão reunião com Superintendente das Unidades da Fundação Casa, Sr. Décio  
340 Perrone, para tratar especificamente sobre a questão do Sistema utilizado e que  
341 permite a adulteração dos relatórios das(os) profissionais psicólogas(os). Nessa  
342 reunião, o CRP deverá apresentar a publicação do CRP SP como meio de denúncia.

343 **VIII) APRECIÇÃO DE PROCESSOS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA** - O conselheiro  
344 secretário cientificou o plenário que no último mês foram aprovados: Pessoa física - 598  
345 (quinhentos e noventa e oito) inscrições novas; 149 (cento e quarenta e nove)  
346 reativações; 19 (dezenove) inscrições secundárias; 40 (quarenta) inscrições por  
347 transferência, 135 (cento e trinta e cinco) cancelamentos a pedido, 15 (quinze)  
348 cancelamentos por óbito, 56 (cinquenta e seis) cancelamentos por transferência, 12  
349 (doze) cancelamentos de inscrição secundária e 44 (quarenta e quatro) cancelamentos  
350 por não apresentação de diploma; Pessoa jurídica – 35 (trinta e cinco) registros; 15  
351 (quinze) cadastros; 03 (três) alterações contratuais e 18 (dezoito) cancelamentos a  
352 pedido. Total geral de processos aprovados para pessoa física e jurídica: 1.139 (um mil  
353 cento e trinta e nove), conforme folha anexa que é parte integrante desta ata. **IX)**

354 **APRECIÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA** – O plenário tomou conhecimento da  
355 relação de psicólogas (os) para aprovação do título de especialistas.

356 **Encaminhamento:** Na modalidade Concursos foram deferidos: 01 (um) em Psicologia  
357 do Esporte e 01 (um) em Psicologia Hospitalar. Na modalidade cursos de Instituição de  
358 Ensino Superior, deferiram: 15 (quinze) na área de Psicologia do Trânsito, 04 (quatro)  
359 em Psicologia Clínica, 04 (quatro) em Neuropsicologia e 02 (dois) em Psicologia da  
360 Saúde. Na modalidade curso credenciado foram deferidos: 01 (um) na área de  
361 Psicologia Organizacional e do Trabalho, 13 (treze) na área de Psicologia do Trânsito,  
362 07 (sete) na área da Psicologia Clínica, 02 (dois) na área de Psicopedagogia, 03 (três)  
363 na área de Neuropsicologia e 1 (um) na área de Psicologia de Saúde, conforme folha  
364 anexa que é parte integrante desta ata. Nada mais havendo a tratar, a senhora  
365 conselheira presidenta deu por encerrada a sessão, da qual eu, conselheiro secretário



366 José Agnaldo Gomes, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada. São  
367 Paulo, vinte e quatro de junho de dois mil e dezesseis.

---

Adriana Eiko Matsumoto

---

Marília Capponi

---

Aristeu Bertelli da Silva

---

Bruno Simões Gonçalves

---

Elisa Zaneratto Rosa

---

Camila Teodoro Godinho

---

Gabriela Gramkow

---

Gustavo de Lima Bernardes Sales

---

Graça Maria de Carvalho Camara

---

Lívia Gonsalves Toledo

---

Guilherme Luz Fenerich

---

Maria das Graças Mazarin de Araújo

---

Ilana Mountian

---

Regiane Aparecida Piva

---

José Agnaldo Gomes

---

Sandra Elena Sposito

---

Luís Fernando de Oliveira Saraiva

---

Sergio Augusto Garcia Junior

---

Maria Ermínia Ciliberti